



PRESERV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU - MG

PORTARIA Nº 54 DE 06 DE MAIO DE 2021.

Conceder pensão a **PAULO ROBERTO SALGUEIRO** e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO PRESERV, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, inciso IX, Da Lei nº 3.262 de 11 de outubro de 2016, e tendo em vista o disposto no processo administrativo nº 312/2021, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais – PRESERV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor **PAULO ROBERTO SALGUEIRO**, CPF 063. 362. 646-53, nos termos do art. 33, II, “a”, da Lei Municipal nº 3.313, de 12.07.2017. c/c art. 40 § 7º inciso I da CF/88, com redação dada pela EC Nº 41/03, pensão em face do falecimento de sua esposa **ÉRICA NEUMANN ROCHA SALGUEIRO** aposentada do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fixar o valor da pensão de que trata o artigo anterior em **R\$8.793,31 (Oito mil, setecentos e noventa três reais e trinta um centavos)** correspondente a **100%** do teto permitido pelo INSS, R\$6.433,57(seis mil, quatrocentos e trinta e três reais, cinquenta sete centavos) acrescido de 70% ao valor excedente R\$2.359,74(Dois mil , trezentos e cinquenta nove reais e setenta quatro centavos), considerando que o valor total dos proventos percebidos pela segurada aposentada **ERICA NEUMANN ROCHA SALGUEIRO**, obedece a redação dada pela Lei Municipal nº 3.317/17, em seu art. 95 Inc.I e nos termos do artigo 98 .

Parágrafo Único – O benefício de que trata o artigo 2º desta Portaria, será devido a partir de 21/04/2021, data do óbito da servidora **ERICA NEUMANN ROCHA SALGUEIRO** nos termos do artigo 97, da Lei Municipal nº 3.313/2017, para **PAULO ROBERTO SALGUEIRO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/04/2021.

Paracatu – Minas Gerais, 06 de maio de 2021.

GERALDO BATISTA FILHO

Superintendente Executivo do PRESERV

ELENI SOARES SANTOS ANDRÉ

Diretora de Benefícios e Atuária

PUBLICAÇÃO(ART.105, §1º DA LO
Data 06 / maio / 2021
Através de <i>quadrupla de</i>
<i>quadrupla de Preserv</i>
<i>[Assinatura]</i>
Servidor Responsável